



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87301-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM



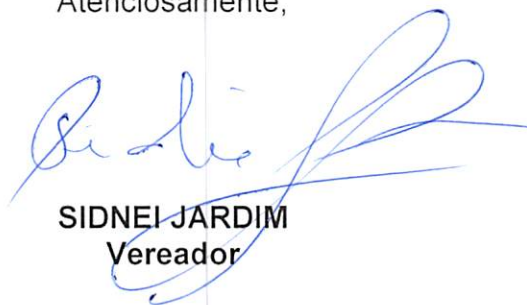
Campo Mourão, 18 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Nos termos da Resolução n. 11, de 03, de junho de 2013, registramos a súmula da proposição que segue:

“INDICAÇÃO: SOLICITANDO CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO QUANTO AO TRÂNSITO E MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS PEDESTRES NO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”

Atenciosamente,



SIDNEI JARDIM
Vereador

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo N.º 39 / 2020
Campo Mourão, 18 / 02 / 20 Horas 08:05
Maurício
PROTOCOLISTA

Ao Excelentíssimo Senhor
Olivino Custódio
Presidente do Poder Legislativo

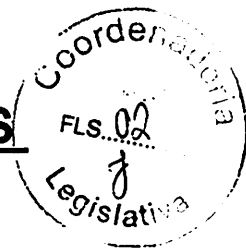
09/1B/SJ

Poder Legislativo de Campo Mourão
Processo n.º 300 / 2020
Código Verificador : 63DV
Requerente: SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Data / Hora: 28/02/2020 08:02
Assunto: Processo Legislativo
Subassunto: Súmula



0000000000000011843

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:



SÚMULA Nº 39 /2020.

REQUERIMENTO Nº _____ /2020.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) Necessita de análise jurídica.

() não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2017, datado em _____ do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº _____ /2017 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

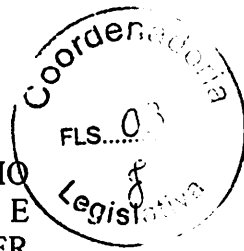
(X) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 26 de Fevereiro de 2020.

.....
Jéssica França dos Santos
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

2073/2019 - 20/11 - INDICAÇÃO - Sidnei Jardim - REGULAMENTAR POR MEIO DE DECRETO MUNICIPAL UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO NO TRÂNSITO DURANTE O PERÍODO DE 01 (UM) ANO, A SER REALIZADA PELOS AGENTES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

- 1- Registro ciência a Súmula nº 39/2020 de autoria do vereador Sidnei Jardim - INDICAÇÃO: SOLICITANDO CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO QUANTO AO TRÂNSITO E MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS PEDESTRES NO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- 2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.

EDSON BATTILANI

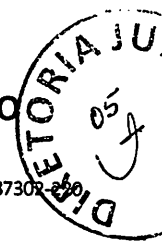
1º Secretário

Campo Mourão, 28 de Fevereiro de 2020.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-200
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 158 /2020
Ref.: SÚMULA Nº 39/2020
ORIGEM: VEREADOR SIDNEI JARDIM.

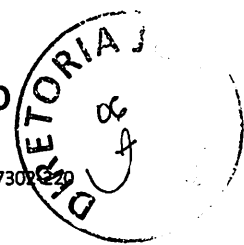
Excelentíssimo Senhor Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87309-920
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Sidnei Jardim apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº **39/2020** - Processo Digital nº 300/2020 - que registra **INDICAÇÃO**: “SOLICITANDO CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO QUANTO AO TRÂNSITO E MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS PEDESTRES NO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 18 de fevereiro de 2020.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 26 de fevereiro de 2020, a inexistência de matéria registrada pelo mesmo Vereador: **Indicação 2073/2019**.

Em 02 de março do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

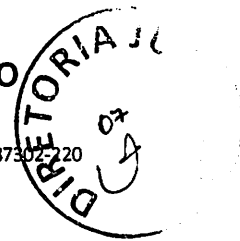
A Súmula requer o registro de **Indicação**, com o escopo de solicitar ao Poder Executivo a implantação de campanha de conscientização quanto ao trânsito e melhorias na sinalização e orientação aos pedestres no Conjunto Habitacional Milton de Paula Walter no Município de Campo Mourão.

66



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-720
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Verifica-se que, no tocante a **Indicação 2073/2019** do mesmo Autor, esta por si só não prejudica a tramitação da presente Súmula, haja vista a diferença de objetos.

No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 03 de março de 2020.

Ulisses Lima Takarada

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer n°.158/2020 em que a Diretoria Jurídica se manifesta favorável à apresentação da presente Súmula de autoria do Vereador Sidnei Jardim; que registra INDICAÇÃO: "SOLICITANDO CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO QUANTO AO TRÂNSITO E MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS PEDESTRES NO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO".

2 - Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.


JADIR SOARES
1º Vice-Presidente

Campo Mourão, 04 de Março de 2020.